

sito à Trav. São Francisco nº 118 sala 01, na cidade de Belém, Estado do Pará, com a seguinte ordem do dia: a) eleger a nova diretoria, b) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2011, c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, d) outros assuntos de interesse social. Comunicamos também que encontram-se a disposição dos Acionistas. a) o relatório da administração sobre os negócios sociais nos principais fatos administrativos do exercício findo, b) a cópia das demonstrações financeiras, c) o parecer do conselho fiscal, d) demais documentos pertinentes. Belém, 13 de Março de 2012.

Leopoldo José Lobato de Miranda Alvarez de Castro
Presidente.
CPF: 032.155.202-49

M.S.R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 352299

A empresa **M.S.R. Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.710.390/0001-06, instalada na Rod. Transamazônica, km 06, Fazenda Santa Monica, Altamira – PA, vem tornar público que requereu na data de 08 de fevereiro de 2012 sob o protocolo de nº 228, Licença Prévia Ambiental, junto à Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo – SEMAT, para a atividade de Loteamento Urbano Predominantemente Residencial (4ª etapa de obras).

M.S.R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 352302

A empresa **M.S.R. Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.710.390/0001-06, instalada na Rod. Transamazônica, km 06, Fazenda Santa Monica, Altamira – PA, vem tornar público que requereu na data de 08 de fevereiro de 2012 sob o protocolo de nº 226, Licença Prévia Ambiental, junto à Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo – SEMAT, para a atividade de Loteamento Urbano Predominantemente Residencial (5ª etapa de obras).

ESTUFAMENTO COMERCIAL DA AMAZÔNIA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 352194
ESTUFAMENTO COMERCIAL DA AMAZÔNIA LTDA., CNPJ nº 63.861.272/0001-04, Margem direita do Rio Guamá, Rod. PA-140, Km 10, Lote 13, torna público que requereu junto a SEMA/PA LO, para Porto de Pequeno Porte no município de Inhangapi/PA, protocolo nº . 010/31157.

AGROPALMA S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 351409
AGROPALMA S/A – 04.102.265/0001-51. AVISO. Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, situada na Rodovia PA-150, Km-74 - Lado Esquerdo – Tailândia-PA, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 2011. Tailândia-PA, 12 de março de 2012. a) José Hilário Rodrigues Freitas – Diretor. b) Marcello Silva do Amaral Brito – Diretor. c) José Elanir de Lima – Diretor. d) Hernando Cascante Solis – Diretor.

CIA. REFINADORA DA AMAZÔNIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 351421
CIA. REFINADORA DA AMAZÔNIA – CNPJ 83.663.484/0001-86. AVISO. Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, situada na Rodovia Arthur Bernardes nº 5555 – Belém-PA, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 2011. Belém - PA, 12 de março de 2012. a) José Hilário Rodrigues Freitas – Diretor. b) Marcello Silva do Amaral Brito – Diretor. c) José Elanir de Lima – Diretor. d) Hernando Cascante Solis – Diretor.

ESPAÇO CRISTAL COM. LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 352382
ESPAÇO CRISTAL COM. LTDA, CNPJ. N. 05.569.046/0001-40, SITA A TRAVESSA PADRE EUTIQUIO, 1078, SUBSOLO, LOJA SS04, B. CAMPOS, BELÉM-PA. COMUNICA O EXTRAVIO DO ATESTADO DE INTERVENÇÃO N.2398, EMITIDO PELA SEFA-PA, DE SUA PROPRIEDADE, DECLARA QUE O MESMO NÃO TEM VALOR LEGAL PARA QUEM ESTIVER DE SUA POSSE, INCLUSIVE, JÁ EFETUOU B.O.P DE N. 00007/2012.001703-5.


VALE S.A., CNPJ 33.592.510/0075-90, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA - a Autorização para captura, resgate, transporte e soltura de fauna silvestre na área de influência da Unidade Operacional Onça Puma, localizada no município de Ourilândia do Norte. Processo SEMA 2730/2012.


VALE S.A., CNPJ 33.592.510/0075-90, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA - a Autorização para monitoramento de fauna terrestre e aquática na área de influência da Unidade Operacional Onça Puma, localizada no município de Ourilândia do Norte. Processo SEMA 6619/2012.

CLARO S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 352394
A empresa **CLARO S/A** inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60, torna público o pedido da Licença de Operação à atividade de Telefonia Móvel, SITE PANVR01, em Igarapé Miri - PA, junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente c/ o número de Protocolo: 2012/3331.

J A DA CRUZ & CIA LTDA - EPP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 352413
J A DA CRUZ & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 13.122.518/0001-40, torna público que requereu da SEMASA-Goianésia do Pará/PA Renovação de Licença de Operação para Produção de Carvão Vegetal em Goianésia do Pará/PA.

IND. E COM. DE MADEIRAS CARAJÁS VERDE LTDA EPP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 352411
IND. E COM. DE MADEIRAS CARAJÁS VERDE LTDA EPP, CNPJ nº 14.854.820/0001-55, torna público que requereu da SEMA/PA Licença de Operação para Produção de Compensados em Goianésia do Pará/PA.

M.S.R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 352781
A empresa **M.S.R. Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.710.390/0001-06, instalada na Rod. Transamazônica, km 06, Fazenda Santa Monica, Altamira – PA, vem tornar público que requereu na data de 18 de janeiro de 2012 sob o protocolo de nº 072, Licença Ambiental de Instalação, junto à Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo – SEMAT, para a atividade de Loteamento Urbano Predominantemente Residencial (1ª etapa de obras).
A empresa **M.S.R. Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.710.390/0001-06, instalada na Rod. Transamazônica, km 06, Fazenda Santa Monica, Altamira – PA, vem tornar público que requereu na data de 18 de janeiro de 2012 sob o protocolo de nº 071, Licença Ambiental de Instalação, junto à Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo – SEMAT, para a atividade de Loteamento Urbano Predominantemente Residencial (2ª etapa de obras).

A empresa **M.S.R. Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.710.390/0001-06, instalada na Rod. Transamazônica, km 06, Fazenda Santa Monica, Altamira – PA, vem tornar público que requereu na data de 18 de janeiro de 2012 sob o protocolo de nº 073, Licença Ambiental de Instalação, junto à Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo – SEMAT, para a atividade de Loteamento Urbano Predominantemente Residencial (3ª etapa de obras).

A empresa **M.S.R. Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.710.390/0001-06, instalada na Rod. Transamazônica, km 06, Fazenda Santa Monica, Altamira – PA, vem tornar público que recebeu na data de 09 de março de 2012, Licença Ambiental de Instalação de nº 194/2012 válida até 09.05.2012, emitida pela Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo – SEMAT, para a atividade de Loteamento Urbano Predominantemente Residencial, Cidade Jardim (1ª etapa de obras).

A empresa **M.S.R. Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.710.390/0001-06, instalada na Rod. Transamazônica, km 06, Fazenda Santa Monica, Altamira – PA, vem tornar público que recebeu na data de 09 de março de 2012, Licença Ambiental de Instalação de nº 195/2012 válida até 09.05.2012, emitida pela Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo – SEMAT, para a atividade de Loteamento Urbano Predominantemente Residencial, Cidade Jardim (2ª etapa de obras).

A empresa **M.S.R. Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.710.390/0001-06, instalada na Rod. Transamazônica, km 06, Fazenda Santa Monica, Altamira – PA, vem tornar público que recebeu na data de 09 de março de 2012, Licença Ambiental de Instalação de nº 196/2012 válida até 09.05.2012, emitida pela Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo – SEMAT, para a atividade de Loteamento Urbano Predominantemente Residencial, Cidade Jardim (3ª etapa de obras).

BIOPALMA DA AMAZÔNIA S.A.
REFLORESTAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
(Companhia Fechada)
CNPJ/MF nº 08.581.205/0001-10 - NIRE: 15300018641
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2011. 1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 28 dias de outubro de 2011, às 10:00 horas, na sede social da Biopalma da Amazônia S.A. Reflorestamento, Indústria e Comércio (“Companhia”), localizada na Avenida Alcindo Cabela, nº 1.264, 13º andar, CEP 66060-000, na Cidade de Belém, Estado do Pará. **2. CONVOCAÇÃO, PRESEÇA E QUORUM:** Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas abaixo. Verificado, portanto, a existência de quorum suficiente para a deliberação constante da Ordem do Dia. Presentes, ainda, os Srs. Ricardo Batista Mendes, Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e Camila Malcher Pereira Alcântara, advogada. **3. MESA:** Presidente: Ricardo Batista Mendes e Secretária: Camila Malcher Pereira Alcântara. **4. ORDEM DO DIA:** 4.1. Deliberar sobre a proposta apresentada pelo Conselho de Administração relativa à emissão privada de debêntures pela Companhia. **5. LEITURA DE DOCUMENTOS:** 5.1. Foi dispensada a leitura (i) da Proposta do Conselho de Administração da Companhia a respeito da emissão privada de debêntures pela Companhia e (ii) da Minuta da Escritura Particular da 2ª Emissão Privada de Debêntures Simples Quirografárias, uma vez que tais documentos foram previamente disponibilizados para consulta, tendo sido devidamente arquivados na sede social da Companhia, sendo, portanto, do conhecimento de todos os presentes. **6. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 6.1. Foi considerada regular a assembleia geral e aprovada a lavratura desta ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos, respectivamente, dos artigos 124, §4º e 130, § 1º da Lei nº 6.404/76, ficando a Secretária autorizada a emitir tantas cópias quantas forem necessárias para o fiel cumprimento da legislação aplicável em vigor; 6.2. Aprovada a Proposta do Conselho de Administração a respeito da emissão de debêntures simples quirografárias, reguladas pela Escritura Particular da 2ª Emissão Privada de Debêntures Simples Quirografárias (“Escritura”), anexa à presente Ata (Anexo 01), com as características a seguir descritas, em virtude da necessidade de captação de recursos a serem utilizados para os propósitos corporativos da Companhia; e 6.3. Ficou autorizada a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações ora aprovadas. **7. CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES:** 7.1. VALOR TOTAL DA EMISSÃO: R\$118.800.000,00 (cento e dezoito milhões e oitocentos mil reais). 7.2. MODO DE EMISSÃO: Quantidade indeterminada de séries. 7.3. QUANTIDADE DE DEBÊNTURES E VALOR NOMINAL: Serão emitidas 118.800 (cento e dezoito mil e oitocentos) debêntures com valor nominal de R\$1.000,00 (mil reais) cada (“Valor Nominal Unitário”), perfazendo um total de R\$118.800.000,00 (cento e dezoito milhões e oitocentos mil reais). 7.4. COLOCAÇÃO: Privada. 7.5. MODALIDADE: Não conversíveis. 7.6. ESPÉCIE: Quirografária. 7.7. GARANTIA: Sem garantia. 7.8. FORMA: Nominativas, sem emissão de cautelares ou certificados. 7.9. AMORTIZAÇÃO E VENCIMENTO: As Debêntures deverão ser pagas em 13 (treze) prestações semestrais sucessivas, cada uma delas equivalente ao Valor Nominal Unitário, atualizado conforme estabelecido no item 6.10 abaixo, dividido pelo número de prestações ainda não vencidas, vencendo-se a primeira em 05 de maio 2015 e a última em 05 de maio de 2021. 7.10. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: As Debêntures terão seu Valor Nominal Unitário atualizado diariamente pela variação cambial (conforme Escritura anexa) a partir da data de emissão das Debêntures até a data do pagamento da amortização de juros, ou, conforme o caso, à data do resgate antecipado, da aquisição obrigatória, do vencimento antecipado ou do vencimento final das respectivas debêntures. 7.11. JUROS REMUNERATÓRIOS: As Debêntures farão jus a juros remuneratórios (“Juros Remuneratórios”) pagáveis e calculáveis conforme a Cláusula 5.2.4.2. da Escritura anexa a presente Ata. 7.12. RESGATE: A Companhia poderá, a qualquer tempo, efetuar o resgate antecipado, total ou parcial, das debêntures de uma ou mais séries, sem a incidência de qualquer multa. **8. ENCERRAMENTO:** E, nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Belém, 28 de outubro de 2011. **Mesa:** Ricardo Batista Mendes - Presidente e Presidente do Conselho de Administração; Camila Malcher Pereira Alcântara - Secretária e Advogada; Acionistas: Vale S.A. p.p. Carlos Eduardo Pivoto Esteves; Vale S.A. p.p. Fernanda Soeiro de Brito; MSP Fundo de Investimentos em Participações - Alexandre Lodi de Oliveira - Procurador; MSP Fundo de Investimentos em Participações - Fernanda Barbosa Camilo - Procuradora; Bio Participações S.A. - Marco Antonio Cairalla Moher Davi; Bio Participações S.A. - Maurício Mônaco; MSP Participações S.A. - Marina Guaspari de Brito Gonçalves. Junta Comercial do Estado do Pará - Certifico o registro em 08/02/2012 sob o nº 20000300416 e data 25/01/2012. Getulio Villas Moreira - Secretário Geral.